

## Conteúdo Programático, Bibliografia (indicação opcional) e Sistematização da Prova Prática (quando houver)

Edital UFRJ nº 54, de 30 de janeiro de 2024

Haverá Prova Prática: (  ) Sim (  ) Não

### Unidade – EEAN/UFRJ

Código da Opção de Vaga	MC-011	Departamento ou Programa / Setorização Definitiva	Departamento de Enfermagem Materno Infantil / Enfermagem Saúde da Mulher
Conteúdo Programático			<ol style="list-style-type: none"><li>1. Redes de atenção à saúde das mulheres na perspectiva da integralidade, equidade e sustentabilidade: aspectos históricos, políticos e programáticos.</li><li>2. Autonomia das mulheres e Objetivos Desenvolvimento Sustentável da agenda global 2030: contribuição da enfermagem.</li><li>3. Direitos, conceitos e promoção da saúde sexual e saúde reprodutiva.</li><li>4. Cuidado à saúde sexual das mulheres em todos os ciclos de vida: desafios e perspectivas da Enfermagem.</li><li>5. Avanços e desafios do planejamento reprodutivo no Brasil e a atuação da enfermeira para a garantia dos direitos sexuais e direitos reprodutivos.</li><li>6. Determinantes de gênero, raça/cor e classe no contexto atual de atendimento às mulheres nos serviços de saúde no Brasil: contribuições da(o) Enfermeira(o) no enfrentamento da morbimortalidade feminina/materna.</li><li>7. Atuação da enfermeira como membro da equipe multiprofissional no atendimento das mulheres em situação de violência: aspectos históricos, éticos, políticos, sociais, epidemiológicos e legais</li><li>8. Consulta de enfermagem às mulheres numa perspectiva ginecológica: aspectos políticos, técnicos, éticos e legais.</li><li>9. Atenção integral às pessoas no contexto das diversidades de gênero e sexualidades : perspectivas da atuação da enfermeira.</li><li>10. A enfermagem na atenção à saúde das mulheres em situação de vulnerabilidades: mulheres negras, indígenas, em situação prisional, em situação de rua, profissionais do sexo, quilombolas, ribeirinhas, do campo e das florestas.</li><li>11. Gestão do cuidado de Enfermagem em saúde das mulheres no contexto da gravidez, parto, pós-parto e abortamento.</li><li>12. Controle do câncer do colo de útero: aspectos políticos, epidemiológicos, éticos e linha de cuidados.</li><li>13. Controle do câncer de mama: aspectos políticos, epidemiológicos, éticos e linha de cuidados.</li><li>14. Cuidados de enfermagem à mulheres que vivenciam o climatério</li><li>15. Cuidados da Enfermeira à mulher e/ou ao casal em situações de Infecção Sexualmente Transmissível e HIV/AIDS.</li><li>16. Aleitamento humano: bases científicas, políticas , garantias de direitos e o papel da Enfermeira junto à mulher, casal e família.</li><li>17. Assistência de enfermagem às mulheres com problemas ginecológicos não infecciosos na atenção primária e hospitalar.</li><li>18. Reprodução Humana Assistida: aspectos políticos, éticos, técnicos e assistenciais.</li></ol>

**Bibliografia  
(indicação opcional)**

- ABDO, C.H.N. Quociente sexual feminino: um questionário brasileiro para avaliar a atividade sexual da mulher. *Diagn Tratamento*. 14(2):89-1, 2009.
- ALEIXO, A. M., ALMEIDA, V. Infertilidade. *Revista de Ciência Elementar, Porto*, v. 09, n. 04, p. 01-04, 2021
- ALMEIDA, A.H.V, et al. Desigualdades econômicas e raciais na assistência pré-natal de grávidas adolescentes, Brasil, 2011-2012. *Rev. Bras. Saúde Mater. Infant., Recife*, v.19, n.1, p.: 53-62, jan-mar, 2019.
- ALVES, J.E.D.; CAVENAGHI, S. Progressos e Retrocessos na Conquista da Equidade de Gênero no Brasil. *Revista USP, São Paulo*, n. 122, p.: 11-26, 2019.
- ASSIS, J. F. Interseccionalidade, racismo institucional e direitos humanos: compreensões à violência obstétrica. *Serv. Soc. Soc., São Paulo*, n. 133, p. 547-565, set./dez, 2018.
- ARAUJO, L.M., PENNA, L.H.G. A relação entre sexo, identidades sexual e de gênero no campo da saúde da mulher. *Rev enferm UERJ, Rio de Janeiro*, 22(1):134-8, jan/fev, 2014.
- AZEVEDO, M. A.; SOUSA, L. D. de. Empoderamento feminino: conquistas e desafios. *SAPIENS - Revista de divulgação Científica, [S. l.]*, v. 1, n. 2, 2019. Disponível em: <https://revista.uemg.br/index.php/sps/article/view/3571>.
- BASTHI, Angélica. Guia para Jornalistas sobre Gênero, Raça e Etnia / Angélica Basthi (organização e elaboração) Brasília: ONU Mulheres; Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ); Programa Interagencial de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia (Fundo de Alcance dos Objetivos do Milênio, F-ODM), 2011. Disponível em: [http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/01/guia\\_jornalistas.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/01/guia_jornalistas.pdf)
- BEZERRA, M. V. R. et al. Política de saúde LGBT e sua invisibilidade nas publicações em saúde coletiva. *Saúde debate, Rio de Janeiro*, v.43, n. spe8, p.305-323, 2019.
- BOZON, M. *Sociologia da sexualidade*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.
- BUTLER, J. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. – 8ª ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.
- BARROSO, H.C.; GAMA, M.B. A crise tem rosto de mulher: como as desigualdades de gênero particularizam os efeitos da pandemia do COVID-19 para as mulheres no Brasil. *Revista do CEAM*, v. 6, n.1, p.: 84-94, 2020

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: princípios e diretrizes. Brasília, DF, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção ao pré-natal de baixo risco. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: 2012. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, nº 32). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos\\_atencao\\_basica\\_32\\_prenatal.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_32_prenatal.pdf)

\_\_\_\_\_. Lei Maria da Penha. Nº 11.340 de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Distrito Federal, DF, Brasil, 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm).

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas. Manual de gestação de alto risco [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas. – Brasília : Ministério da Saúde, 2022. xxx p. : il.

\_\_\_\_\_, Ministério da Saúde, Instituto Sírio- Libanês de Ensino e Pesquisa. Protocolos da Atenção Básica – Saúde da Mulher. Brasília, 1ª edição, 2016. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolos\\_atencao\\_basica\\_saude\\_mulheres.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolos_atencao_basica_saude_mulheres.pdf)

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Manual de Atenção à Mulher no Climatério / Menopausa. Brasília, 1ª edição, 2008. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_atencao\\_mulher\\_climaterio.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_atencao_mulher_climaterio.pdf)

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Caderno de Atenção Básica, nº 13, Controle dos Cânceres de Colo do Útero e das Mamas. Brasília, 2ª edição, 2013. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/controle\\_canceres\\_colo\\_uterio\\_2013.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/controle_canceres_colo_uterio_2013.pdf)

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica – Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva. Brasília, 1ª edição, 2013. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude\\_sexual\\_saude\\_reprodutiva.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_sexual_saude_reprodutiva.pdf)

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer José de Alencar Gomes da Silva/INCA. Diretrizes Brasileiras para o Rastreamento do Câncer do Colo do Útero. 2 edição revista, ampliada e atualizada. 2016

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer José de Alencar Gomes da Silva/INCA. Diretrizes para Detecção Precoce do Câncer de Mama no Brasil Brasileiras para o Rastreamento do Câncer do Colo do Útero. 2 edição revista, ampliada e atualizada. 2015

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996. Regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências. Brasília-DF, 1996.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política nacional de atenção integral à saúde da mulher: princípios e diretrizes. 1. ed. 2. reimpr. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2011a. 82

p

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Direitos sexuais e reprodutivos na integralidade da atenção à saúde de pessoas com deficiência. Brasília: Ministério da Saúde, 2009a. 96 p.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem: princípios e diretrizes. Brasília: Ministério da Saúde, 2009b. 92 p.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Área Técnica de Saúde da Criança e Aleitamento Materno. Rede Amamenta Brasil: os primeiros passos (2007–2010) / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Área Técnica de Saúde da Criança e Aleitamento Materno. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 58 p. : il. – (Série I. História da Saúde ). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/rede\\_amamenta\\_brasil\\_primeiros\\_passos.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/rede_amamenta_brasil_primeiros_passos.pdf)

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta. 1. ed. 1. reimp. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013b. 48 p.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis – IST [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. – Brasília : Ministério da Saúde, 2022. 211 p. : il.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Gestão do Cuidado Integral. Coordenação-Geral de Articulação do Cuidado Integral. Coordenação de Atenção à Saúde da Mulher. Nota Técnica Nº 31/2023-COSMU/CGACI/DGCI/SAPS/MS. Jun. 2023.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. Política Nacional de Saúde Integral da População Negra: uma política para o SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, departamento de Apoio à Gestão Participativa. – 2. ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013. 36 p. Disponível em: < [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_saude\\_integral\\_populacao.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_integral_populacao.pdf)>.

\_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Câncer. Estimativa 2023 : incidência de câncer no Brasil / Instituto Nacional de Câncer. – Rio de Janeiro : INCA, 2022. 160 p. : il. color.

----- . Lei Nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996. Regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências. Distrito Federal, DF, Brasil, 2006.  
Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9263.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9263.htm).

-----, Ministério da Saúde. Mortalidade Materna no Brasil, 2009-2019. Boletim Epidemiológico - 29. v. 52, n. 29, p.: 13-24.

	<p>Disponível em: &lt; <a href="https://www.gov.br/saude/ptbr/media/pdf/2021/agosto/9/boletim_epidemiologico_svs_29.pdf">https://www.gov.br/saude/ptbr/media/pdf/2021/agosto/9/boletim_epidemiologico_svs_29.pdf</a> &gt;.</p> <p>DIEHL, Alessandra; VIEIRA, Denise Leite. Sexaulidade : do prazer ao sofrer. São Paulo: Roca, 2013.</p> <p>DARC, Larissa. Vem cá: vamos conversar sobre a saúde sexual de lésbicas e bissexuais, Dita; 2ª edição, Rio de Janeiro, 2019.</p> <p>GOMES, J. C. A. Direitos sexuais e reprodutivos ou direitos sexuais e direitos reprodutivos? Dilemas e contradições nos marcos normativos nacionais e internacionais. Revista Direito GV, v. 17, n. 3, e2136, 2021.</p> <p>LEMOS, A. Direitos sexuais e reprodutivos: percepção dos profissionais da atenção primária em saúde. Saúde em Debate, v. 38, n. 101, p. 244-253, 2014. Disponível em: <a href="https://www.scielosp.org/article/sdeb/2014.v38n101/244-253/pt/">https://www.scielosp.org/article/sdeb/2014.v38n101/244-253/pt/</a>.</p> <p>PEREIRA, Audrey Vidal (org). Saúde da mulher na atenção básica: compilando informações que apoiam o ensino-aprendizagem na graduação de enfermagem. Niterói: Eduff, 2017.</p> <p>QUEIROZ, A.B.A.; ARRUDA, A. Refletindo sobre a saúde reprodutiva e a situação de infertilidade. Cadernos de Saúde Coletiva, v. XIV, n. 1, p. 163-178, jan./mar. 2006.</p> <p>RICCI, Susan Scott. Enfermagem Materno-Infantil e Saúde da Mulher. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.</p> <p>RODRIGUES, M. A. F. Os direitos reprodutivos e sexuais das mulheres em pauta: breve retrospectiva. Boletim de Conjuntura (BOCA), v. 6, n. 16, p. 58-68, 2021.</p> <p>SOUTO, K.; MOREIRA, M. R. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: protagonismo do movimento de mulheres. Saúde em Debate, v. 45, n. 130, p. 832-846, 2021. Disponível em: <a href="https://www.scielo.br/j/sdeb/a/4JncpcMDZ7TQ9Hd7dkMPMpt/?format=pdf&amp;lang=pt">https://www.scielo.br/j/sdeb/a/4JncpcMDZ7TQ9Hd7dkMPMpt/?format=pdf&amp;lang=pt</a>.</p>
<p><b>Sistematização da Prova Prática</b></p>	<p>SISTEMÁTICA DA PROVA PRÁTICA – <b>Horário de chegada: 7h às 7:30h.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sorteio de ponto para prova prática: DATA às 8h.</li> <li>• Prova prática: DATA a partir de 9h.</li> <li>• Resultado da prova prática – DATA às 15h.</li> </ul>

- a) Os candidatos deverão demonstrar competência, habilidade e capacidade para descrever as etapas da assistência de enfermagem, incluindo os procedimentos ou ações, no campo da saúde da mulher, envolvendo, também os domínios cognitivo, político, relacional, humano e ético que os circunscrevem;
- b) Prova Prática destina-se a evidenciar a capacidade operacional do candidato em tarefas que envolvam elaboração, execução e/ou críticas sobre conhecimentos práticos compatíveis com a categoria e o setor para os quais se realiza o Concurso;
- c) A Prova Prática poderá ocorrer nas dependências do HESFA - Hospital Escola São Francisco de Assis ou Laboratório B-45, Bloco B, com a utilização de maniquins, localizado no prédio do centro de Ciências da Saúde (CCS), na Av. Carlos Chagas Filho, 373- Cidade Universitária da Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- d) O ponto para a prova prática será ponto único para todos os candidatos, sorteado às 8h. Poderão ser sorteados estes pontos: (nº 8, 12, 13, 14 ou 15)
1. Ponto 8. Consulta de enfermagem às mulheres numa perspectiva ginecológica: aspectos políticos, técnicos, éticos e legais..
  2. Ponto 12. Controle do câncer do colo de útero: aspectos políticos, epidemiológicos, éticos e linha de cuidados.
  3. Ponto 13. Controle do câncer de mama: aspectos políticos, epidemiológicos, éticos e linha de cuidados.
  4. Ponto 14. Cuidados de enfermagem à mulheres que vivenciam o climatério
  5. Ponto 15. Cuidados da Enfermeira à mulher e/ou ao casal em situações de Infecção Sexualmente Transmissível e HIV/AIDS.
- e) Cada candidata(o) será convocado, individualmente, obedecendo-se à ordem de inscrição, e será encaminhado ao consultório para realização da primeira etapa da prova prática (atendimento e procedimento) que deve ter uma duração de até 60 minutos, após o término dessa etapa, o candidato será encaminhado para outra sala, junto a um membro da comissão organizadora, para realizar a segunda etapa da prova prática, que é destinado ao registro e terá duração de até 30 minutos, ao término o candidata(o) estará liberado. Os demais candidata(o)s ficarão em sala reservada, com um componente da comissão organizadora, sem possibilidade de consulta ou diálogo entre si, aguardando sua chamada para a prova prática.
- f) No dia e horário agendado para a realização da Prova Prática, a Comissão Julgadora disponibilizará para a(o)s candidata(o)s material instrucional, consultório e os materiais para utilização no atendimento.
- g) A duração máxima, por candidata(o), será de 1 hora e 30 minutos, considerando-se as duas etapas da prova prática: o atendimento e os registros necessários disponíveis no serviço.
- h) No momento da execução do procedimento ou técnica não haverá intervenção dos membros da Comissão Julgadora, tampouco arguição, mas o candidato poderá fazer justificativas verbais, caso avalie que seja necessário;
- i) Caso haja necessidade de manipulação, especificamente da genitália, em resposta a privacidade, a técnica poderá ser realizada em um manequim.
- j) A etapa de execução da prova prática, pela(o) candidata(o) será gravada para efeito de registro e avaliação;
- OBS: O candidato precisa assinar o termo de autorização para gravar a prova prática.
- k) Após o término da prova, os candidatos deverão entregar as folhas dos registros, que serão acondicionadas em envelope lacrado e identificado, e serão liberadas. Os rascunhos elaborados pelo candidato também deverão ser entregues mas não serão objeto de análise pela Comissão Julgadora;
- l) A avaliação de cada examinador se dará em sessão reservada e consistirá na atribuição de nota de zero a dez em instrumentos próprios para cada uma das etapas, que deverá ser acondicionado em envelope lacrado.
- m) A prova prática, com caráter classificatório, facultativa, cuja inclusão será definida pela Congregação ou Colegiado equivalente da instância acadêmica, de acordo com a localização da vaga.